DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 11 de junho de 2024. Ano XXV, Edição 5843 - **R$ 1,00**

Poder Executivo

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Informação Funcional nº 020/2024, da Procuradoria Geral do Município – PGM;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, acolhido pelo Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.886/2024 – SEMAD, e o que consta nos autos do Processo nº 2024.02287.02343.0.013703 (Siged) (Volume 1), **resolve**

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 07-06-2024, nos termos do art. 103, inc. VI, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971—Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo de Procurador do Município de Manaus, 3ª Classe, integrante da estrutura organizacional da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**, ocupado pela servidora **RENATA MARIA ROCHA DE VASCONCELOS LUCENA**, matrícula nº 137.041-3 A, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 202/2024 – GS/SEMCOM e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.015300 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 01-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ANA PAULA MAIA MACIEL**, do cargo de Gerente de Design, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM**;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 10-06-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **MARCILENE FRUTUOSO MONTEIRO** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SEMCOM**, objeto da Lei Delegada nº 06, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 049/2024 – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.912/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.16330.16332.0.000764 (Siged) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 03-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **EDMILSON VILAS BOAS CONCEIÇÃO JÚNIOR** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.469, de 16 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 2.419, de 17 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 070/2024, oriunda da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concursos Públicos – CAFCP;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.872/2024 – SEMAD e que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.014459 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADO, a contar de 03-06-2024, o senhor **EDMILSON VILAS BOAS CONCEIÇÃO JUNIOR** da função de Membro da **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS – CAFCP**, vinculada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**;

II – CONSIDERAR DESIGNADA, a contar de 03-06-2024, a senhora **LEILANE RIO BRANCO DA FONSECA** para exercer a função mencionada no inc. I deste Decreto na **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS – CAFCP**, instituído pelo Decreto nº 1.469, de 16 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 2.419, de 17 de julho de 2013, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABI[illegible] PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.447/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.015175 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 24-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **YGOR DE MENEZES COLARES** do cargo de Assessor I, simbologia SGAS-6, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – NOMEAR, a contar de 24-06-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ANA JESSICA ALVES HADDAD E SILVA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 2.927, de 05 de julho de 2022, combinada com as Leis nº 2.979, de 14 de dezembro de 2022 e nº 3.300, de 04 de abril de 2024.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABI[illegible] PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 05-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ALDENIZA ARAÚJO DE SOUZA** do cargo de Assessor, simbologia SGAS-7, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABI[illegible] PEREIRDA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 05-06-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ALDENIZA ARAÚJO DE SOUZA** para exercer o cargo de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA SAÚDE**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 2.927, de 05 de julho de 2022, combinada com as Leis nº 2.979, de 14 de dezembro de 2022 e nº 3.300, de 04 de abril de 2024.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABI[illegible] PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o art. 103, inc. VII, da Lei nº 1.118 de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0.945/2024 – DIVAT/GETRAB/DTRAB/SUBGAP/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, acolhido pelo Subsecretário de Planejamento e Gestão de Pessoas – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.832/2024 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.004638 (Siged) (Volume 1), **resolve**

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 09-12-2023, nos termos do art. 103, inc. VII e art. 105, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, do cargo efetivo de AS – Lavadeiro, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, ocupado pelo ex-servidor **ALBERTO DE SOUZA CHAVES,** matrícula nº 107.686-8 A, em virtude de seu falecimento.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.126, de 05 de julho de 2007, alterada pelas Leis nº 1.879, de 04 de junho de 2014, nº 2.135, de 10 de junho de 2016 e nº 3.088, de 04 de julho de 2023, que fixa os índices de reajustes das remunerações dos profissionais da educação da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição Extra nº 5.466, página 17 do Diário Oficial do Município de 18-11-2022, especificamente quanto a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço da servidora Antonietta dos Prazeres de Andrade Cruz;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0266/2023 – CEF/SEMED, Comissão de Evolução Funcional dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;

CONSIDERANDO o Parecer nº 346.03.2023 – ASSJUR/SEMED, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.607/2022 – SEMED/GS, publicada na Edição nº 5.432, página 17, do Diário Oficial do Município de 23-09-2022, que alterou, especificamente, quanto a Evolução Funcional na carreira da servidora abaixo identificada, em virtude de Progressão por Titularidade;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.443/2024 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18000.19120.0.004722 (Siged) (Volume 1), **resolve**

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado publicado na Edição Extra nº 5.466, página 17 do Diário Oficial do Município de 18-11-2022, especificamente quanto a Evolução Funcional na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço, da servidora **ANTONIETTA DOS PRAZERES DE ANDRADE CRUZ**, no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 099.856-7 C, pertencente ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.223, de 20 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o memorando nº 78/2024, oriundo da Gerência de Direitos e Deveres;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3375/2024 – SEMED/GS e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18000.19119.0.014356 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 01-06-2024, os senhores abaixo relacionados, das funções que exercem junto à Comissão Permanente de Ética e Sindicância, objeto da Lei nº 2.223, de 20-06-2017:

NOME	FUNÇÃO
ANTONIO DALMIR BEZERRA SALAZAR	Membro
JECICLEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARQUES	Membro
ROSA DENISE DINIZ PEREIRA	Membro

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 01-06-2024, os senhores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Ética e Sindicância, objeto da Lei nº 2.223, de 20-06-2017:

NOME	FUNÇÃO
HELLEN RUBENS DE SOUZA	Membro
GILCELIA BEZERRA PEREIRA DE ANDRADE	Membro
LUCIANO RODRIGUES DE AMORIM NETO	Membro

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ALMEIDA ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS,** no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 349/2024 – GS/SEMTEPI e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.015282 (Siged) (Volume 1), **resolve**

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 08-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **LEONARDO RODRIGO DA SILVA** do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento e Apoio ao Empreendedor, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**, **EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS,** no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 349/2024 – GS/SEMTEPI e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.015282 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADAS, a contar de 10-06-2024, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as servidoras abaixo relacionadas, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**, **EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GIZA CAROL D'GALT ANTONY GONÇALVES	Gerente de Informática	DAS-1
LENISE CHAVES TOMAZ	Assessor II	CAD-2

II – CONSIDERAR NOMEADAS, a contar de 10-06-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, as senhoras abaixo relacionadas, para exercem cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**, **EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI**, objeto da Lei 1.914, de 29-09-2014, combinada com as Leis nº 2.370, de 30-11-2018, e nº 2.945, de 01-09-2022:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
GIZA CAROL D'GALT ANTONY GONÇALVES	Diretor de Departamento de Planejamento e Apoio ao Empreendedor	DAS-3
LENISE CHAVES TOMAZ	Gerente de Informática	DAS-1
RAYSSA ENCARNAÇÃO MARICAUA	Assessor II	CAD-2

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.580/2024 – DGP/SEMINF e o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.015236 (Siged) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 01-06-2024, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhor **JUCIELE RIBEIRO DOS REIS** para exercer o cargo de Chefe de Divisão Distrital Tarumã, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF**, objeto da Lei nº 2.340, de 17-09-2018.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS,** no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 05/2022, publicado na Edição nº 5.283, do Diário Oficial do Município de 10-02-2022, que torna público a lista do Resultado Final para os cargos de Analista Previdenciário e Técnico Previdenciário e todas as especialidades, habilitadas de acordo com o estabelecido no Capítulo 9 do Edital nº 02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho de Homologação, publicado na Edição nº 5.295, do Diário Oficial de 03-03-2022; que homologou o Resultado Final do Concurso Público da Manaus Previdência, objeto do Edital nº 02/2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.822, publicado na Edição nº 5.754, do Diário Oficial do Município de 26-01-2024, que dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, e estabelece o Cronograma Mensal de Desembolso e metas Bimestrais de Arrecadação do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 12/2024 – DIRAFI/MANAUS PREVIDÊNCIA, que solicita a nomeação de 01 (um) candidato aprovado no Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado, publicado na Edição nº 5.829, páginas 1 e 2, do Diário Oficial do Município de 20-05-2024, que declarou a vacância, a contar de 10-05-2024, o cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, ocupado pela servidora Laise Caroline Oliveira Alves Dias, em virtude de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho datado em 21-05-2024, subscrito pela Chefe de Setor de Gestão de Pessoas – SGEP – MANAUS PREVIDÊNCIA;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 734/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2024.17848.17869.0.000628 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o candidato identificado no Anexo Único deste Decreto, aprovado no Concurso Público da Manaus Previdência – Edital nº 02/2021, através do Despacho de Homologação, publicado na Edição nº 5.295, do Diário Oficial do Município de 03-03-2022, para exercer, em caráter efetivo, o cargo especificado pertencente à estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019.

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO/ESPECIALIDADE: L12 – TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA		
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**
27º	ILSON RAMALHO BASTOS JUNIOR	0001778e

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2024

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.528, de 04 de novembro de 2019 que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal da Fundação de Apoio ao Idoso Doutor Thomas (FDT) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Retificação nº 02/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 11-12-2023, que incluiu o subitem 5.1.4, quanto às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 43/2024 - DGPRH/ FDT que trata da nomeação dos candidatos classificados no Concurso da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas" – Edital nº 0001/2023;

CONSIDERANDO o Decreto datado publicado na Edição nº 5.798 do Diário Oficial do Município de 04-04-2024, que homologou o Resultado Final do Concurso Público – Edital nº 0001/2023 para os cargos de Técnico Municipal – Administrativa, Técnico Municipal – Segurança do Trabalho, Analista Municipal – Rede de Computadores, Analista Municipal – Assistência Social, Analista Municipal – Orientação Artística, Analista Municipal – Orientação Musical, Analista Municipal – Orientação Cultural e Analista Municipal – Orientação Desportiva;

CONSIDERANDO o Parecer nº 030-013140/2024 – PROJUR/FDT que caucionam as normas jurídicas dos procedimentos adotados;

CONSIDERANDO a manifestação da Diretora-Presidente da Fundação de Apoio ao Idoso "Dr. Thomas", com a correspondente planilha de impacto na folha de pagamento, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0575/2024– DGPRH/GP/FDT e o que consta nos autos do Processo nº. 2024.27000.27011.0.013140, (volume 1) (SIGED), **resolve**

NOMEAR nos termos do art. 11, inc. I da Lei nº. 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os candidatos identificados no Anexo Único deste Decreto, aprovados no Concurso Público objeto do Edital nº 0001/2023 – Fundação Doutor Thomas, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos especificados pertencentes à estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO DE APOIO AO IDOSO "DR. THOMAS" – FDT**, objeto da Lei nº 2.528, de 04 de novembro de 2019.

Manaus, 11 de junho de 2024.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

CARGO/ESPECIALIDADE: M01 – TÉCNICO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
GRAZIELLE BRAZ SILVA	1º
ARTHUR HIPOLITO DE MELO	2º
BIANCA CORTEZ DA SILVA OLIVEIRA	3º
MONIQUE DA SILVA COSTA	4º
RONALD SOUZA NEVES	5º
GARDENIA BEZERRA SILVA	6º
PEDRO DANIEL DA SILVA MARTINS	7º
CARGO/ESPECIALIDADE: M01 – TÉCNICO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA – PCD	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA GUERRA	1º
ANTÔNIO VICTOR DA COSTA SANTANA	2º
CARGO/ESPECIALIDADE: M02 – TÉCNICO MUNICIPAL SEGURANÇA DO TRABALHO	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
MARCEL WERNER SILVA DA FONSECA	1º
CARGO/ESPECIALIDADE: S01 – ANALISTA MUNICIPAL REDE DE COMPUTADORES	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDJEL DOS SANTOS MEIRELLES	1º
CARGO/ESPECIALIDADE: S02 – ANALISTA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
EVILANDIA FREITAS DE LUCENA	1º
JOYCE FREITAS ARAUJO FIRMINO	2º
LORAIME GOMES FARIAS	3º
TAMIRES MORAES FILGUEIRAS	4º
CARGO/ESPECIALIDADE: S02 – ANALISTA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – PCD	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
FRANCISCA PINTO DE SOUZA	1º
CARGO/ESPECIALIDADE: S03 – ANALISTA MUNICIPAL ORIENTAÇÃO ARTÍSTICA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
JUNIO DASILVA GONÇALVES	1º
JOÃO VIEIRA PALHETA FILHO	2º
CARGO/ESPECIALIDADE: S04 – ANALISTA MUNICIPAL ORIENTAÇÃO MUSICAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
WAL KILMER SOUZA DA SILVA	1º
SELTON RAVELLE DOS PASSOS RIATEQUE	2º
CARGO/ESPECIALIDADE: S05 – ANALISTA MUNICIPAL ORIENTAÇÃO CULTURAL	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
NATHALIA IASMIN JACQUIMINOUTH AIRES	1º
CARGO/ESPECIALIDADE: S06 – ANALISTA MUNICIPAL ORIENTAÇÃO DESPORTIVA	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
ANNIE FERREIRA NEVES DE FRANÇA	1º
MICHEL FERNANDES LEITE DE SOUZA	2º
JEFFERSON COSTA LIMA	3º
CARGO/ESPECIALIDADE: S06 – ANALISTA MUNICIPAL ORIENTAÇÃO DESPORTIVA – PCD	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
BRENDOW CHRISTIAN DE SOUZA MOURA	1º

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.177/2024-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0122/2024-GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM, conforme extrato publicado na Edição 5762 do DOM de 07-02-2024;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Despachos nº 0535 e 0641/2024-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde da SEMSA e da Secretária Municipal de Saúde;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o deferimento e encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1280/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO as Portarias por Delegação nº 559/2023-GS, Edição 5620 do DOM de 04-07-2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.005884, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 31-01 a 31-12-2024 e de 01 a 30-01-2025, os efeitos da Portaria por Delegação nº 533/2023-GS, Edição 5615 do DOM de 28-06-2023, que autorizou a disposição da servidora **MONICA VASCONCELOS GUIMARÃES**, ES – Farmacêutico em Analise Clínica, matrícula nº 108.865-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** (**Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' – FUHAM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.178/2024-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 52 da Lei nº 1.222, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.814, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0122/2024-GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM, conforme extrato publicado na Edição 5762 do DOM de 07-02-2024;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Despachos nº 0535 e 0641/2024-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde da SEMSA e da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o deferimento e encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1280/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.005884, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 31-01 a 31-12-2024 e de 01 a 30-01-2025, os efeitos da Portaria por Delegação nº 753/2023-GS, Edição 5649 do DOM de 14-08-2023, que autorizou a disposição da servidora **NADIA SOCORRO NOGUEIRA PIMENTEL**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 083.868-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** (**Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' – FUHAM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.179/2024-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0122/2024-GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM, conforme extrato publicado na Edição 5762 do DOM de 07-02-2024;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Despachos nº 0535 e 0641/2024-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde da SEMSA e da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o deferimento e encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1280/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO as Portarias por Delegação nº 560/2023-GS, Edição 5620 do DOM de 04-07-2023;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.005884, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 31-01 a 31-12-2024 e de 01 a 30-01-2025, os efeitos da Portaria por Delegação nº 534/2023-GS, Edição 5615 do DOM de 28-06-2023, que autorizou a disposição da servidora **PATRICIA MOTTA DE MORAIS**, ES – Médico Dermatologista, matrícula nº 092.214-5 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** (**Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' – FUHAM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.180/2024-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0122/2024-GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM, conforme extrato publicado na Edição 5762 do DOM de 07-02-2024;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Despachos nº 0535 e 0641/2024-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde da SEMSA e da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o deferimento e encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1280/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO as Portarias por Delegação nº 563/2023-GS, Edição 5620 do DOM de 04-07-2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.005884, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 31-01 a 31-12-2024 e de 01 a 30-01-2025, os efeitos da Portaria por Delegação nº 537/2023-GS, Edição 5615 do DOM de 28-06-2023, que autorizou a disposição do servidor **RENATO CANDIDO DA SILVA JUNIOR**, ES – Médico Clínico Geral, matrícula nº 082.524-7 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** (**Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' – FUHAM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.181/2024-GS

PRORROGA disposição de servidor na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 53 da Lei nº 1.223, de 26-03-2008 alterada pela Lei nº 2.815, de 24-11-2021, combinado com o art. 1º, inc. II, § 2º, inc. II, do Decreto nº 842, de 14-04-2011, alterado pelo Decreto nº 2.802, de 30-05-2014;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0122/2024-GDP/FUHAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM;

CONSIDERANDO o Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022, celebrado entre o Município de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' - FUHAM, conforme extrato publicado na Edição 5762 do DOM de 07-02-2024;

CONSIDERANDO as informações contidas nos Despachos nº 0535 e 0641/2024-DTRAB/SEMSA, oriunda do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis do Subsecretário Municipal de Gestão da Saúde da SEMSA e da Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o deferimento e encaminhamento dos autos por meio do Ofício nº 1280/2024 – DTRAB/GABIN/SEMSA, subscrito pela Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO as Portarias por Delegação nº 561/2023-GS, Edição 5620 do DOM de 04-07-2023;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.18911.18923.0.005884, **resolve**

CONSIDERAR PRORROGADOS, nos períodos de 31-01 a 31-12-2024 e de 01 a 30-01-2025, os efeitos da Portaria por

SEM VALOR OFICIAL

Delegação nº 535/2023-GS, Edição 5615 do DOM de 28-06-2023, que autorizou a disposição da servidora **SILVANA DE ALBUQUERQUE DAMASCENO FERREIRA**, ES – Médico Clinico Geral, matrícula nº 083.466-1 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** para o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS** (**Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta'' – FUHAM)**, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.665/2024-GSAL

CONCEDE Afastamento para Estudo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO os artigos 81 e 160, parágrafo único, inc. IV, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2016 – GABIN/SEMSA, de 18-04-2016, publicada na Edição 3873 do DOM de 20-04-2016, que disciplina o afastamento para estudo no âmbito da SEMSA;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO o Despacho n° 061/2024/DIVDC /GETRAB/DTRAB/SEMSA;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 105/2024 – Assessoria Técnica/SEMSA, que não verifica óbice ao pleito, deferido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.001988, **resolve**

CONCEDER, no período de 01-08-2024 a 20-11-2027, Afastamento para Estudo à servidora **LUANA AMARAL ALPIREZ**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 111.153-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, a fim de cursar Pós-Graduação *Lato Sensu* – Doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC/UEA, na cidade de Florianópolis, com ônus para esta Municipalidade.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.666/2024-GSAL

CONCEDE Afastamento para Estudo na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO os artigos 81 e 160, parágrafo único, inc. IV, da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 183/2016 – GABIN/SEMSA, de 18-04-2016, publicada na Edição 3873 do DOM de 20-04-2016, que disciplina o afastamento para estudo no âmbito da SEMSA;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 094/2024 – Assessoria Técnica/SEMSA, que não verifica óbice ao pleito, deferido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.001421, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDO, no período de 01-03-2024 a 28-02-2027, Afastamento para Estudo ao servidor **RODRIGO PINHEIRO WILKENS MARINHO**, ES – Médico Clínico Geral, matrícula nº 141.791-6 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, a fim de cursar Residência Médica em Psiquiatria, ministrado pela Universidade Nilton Lins, na cidade de Manaus/AM, sem ônus para esta Municipalidade.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.667/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002901, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 16-06-2006 a 15-06-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO**, AS – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 112.655-5 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.668/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002900, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 20-08-2008 a 19-08-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **CHARLES FERREIRA DE OLIVEIRA**, ES – Enfermeiro Geral, matrícula nº 064.873-6 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.669/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002895, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 01-02-1999 a 31-01-2009, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **JUCIMARA DOS SANTOS SILVA**, AS – Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 088.384-0 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.670/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002889, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ANA CRISTINA OLIVEIRA BARBOSA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 087.819-7 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.671/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002886, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ROZANGELA DA ROCHA MARTINS**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 088.931-8 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.672/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002885, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **VALDIRENE SANTOS CARDOSO**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 090.372-8 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.673/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002879, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **IVONE DA SILVA SOUZA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 087.828-6 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.674/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002878, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 21-12-2005 a 20-12-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA IZABEL GOMES ROSAS**, AS – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 109.862-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.675/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002870, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA ANTONIA GOMES DE ANDRADE**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 095.078-5 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.676/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002869, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **DARLISON DA SILVA PINTO**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 092.607-8 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.677/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002868, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **JOAO MARCIO AIRES DOS SANTOS**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 090.029-0 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.678/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002864, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 26-07-2013 a 25-07-2023, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ROSANA ALVES DOS SANTOS PINHEIRO**, AS – Técnico em Saúde Bucal, matrícula nº 124.839-1 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.679/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor adiante identificado;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002820, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 14-11-2013 a 13-11-2023, **LICENÇA-PRÊMIO** ao servidor **MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FREITAS**, ES – Cirurgião Dentista Geral, matrícula nº 125.745-5 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.680/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002368, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 23-07-2013 a 22-07-2023, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARTA DE SOUZA RIOS**, AS – Técnico em Saúde Bucal, matrícula nº 124.889-8 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.681/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002349, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 01-11-2012 a 31-10-2022, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ADRIHELY ELEOTERIO PIRES**, AS – Auxiliar em Saúde Bucal, matrícula nº 122.421-2 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.682/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002348, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 10-03-2006 a 09-03-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARIA ELEIDE CAVALCANTE BANDEIRA**, ES – Fisioterapeuta, matrícula nº 085.872-2 B, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.683/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002346, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **MARILENE PAULA DE SOUZA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 094.557-9 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.684/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.002293, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **SIMONE NEVES DE SOUZA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 094.546-3 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.685/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.000069, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 06-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 21-11-2005 a 20-11-2015, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **TAINA CASTILHO DA MOTA**, AS – Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 108.624-3 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.686/2024-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2023.01637.01412.0.009774, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 03-06-2024, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 30-06-2006 a 29-06-2016, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ELIANA BARROS DA SILVA**, ES – Médico Pediatra, matrícula nº 050.269-3 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.687/2024-GSAL

PRORROGA Licença para Tratar de Interesse Particular na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o art. 146 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, com as alterações introduzidas pela Lei nº 292, de 03 de julho de 1995;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Chefe do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.01637.01412.0.000461, **resolve**

PRORROGAR, a contar de 21-07-2024, pelo prazo de 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria por Delegação nº 28.861/2022-GSAL, Edição 5422 do DOM de 09-09-2022, que concedeu **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** à servidora **RAIMUNDA RITA DE MORAES RIBEIRO**, AS – Auxiliar de Patologia Clinica, matrícula nº 111.207-4 A, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.688/2024-GSAL

ENQUADRA servidor efetivo, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO os artigos 3º, 4º, 24, 28, 30, 31 e 68 da Lei nº 1.126, de 05-06-2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 5.375, de 24 de agosto de 2022, que institui a Comissão Permanente de Enquadramento e Evolução Funcional – CPEEF, alterado pelo Decreto nº 5.556, de 04 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 0602/2022 – CEF/SEMED, da Comissão de Evolução Funcional dos Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Educação, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o Parecer nº 178.04.2022 – ASSJUR/SEMED, que opina pelo deferimento do pleito, acolhido pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Despacho da Subsecretaria de Orçamentos e Projetos da SEMEF, não coloca nenhum impedimento quanto ao deferimento do pleito na questão orçamentária;

CONSIDERANDO o encaminhamento para elaboração e publicação por meio do Ofício nº 3456/2024 – SEMED/GS, subscrito pela Secretária Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefício da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.18000.19120.0.005384, **resolve**

CONSIDERAR ENQUADRADA, a servidora **ADRIANE MARIA BENTO DA SILVA COSTA** no cargo de Professor Nível Médio, matrícula nº 014.440-1 B, integrante do quadro da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, na forma a seguir:

Padrão	Referência	Enquadramento	A contar de
"1"	"A"	Funcional e Financeiro	01-01-2019
"1"	"C"	Em reconhecimento do Tempo de Serviço	01-01-2019

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 37.689/2024-GSAL

ALTERA Portaria por Delegação na forma que especifica

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer nº 017/2024 – P. Pessoal/PGM, utilizados como paradigma pela Administração;

CONSIDERANDO o encaminhamento dos autos por intermédio do Ofício nº 0988/2024-GPRES/IMPLURB (GGP), subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano;

CONSIDERANDO o Parecer nº 092/2024 – ASJUR/SEMAD, autorizado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão;

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 003/2024-CPEEF, subscrito pela Presidente da Comissão Permanente de Enquadramento e Evolução Funcional dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2024.00796.00824.0.000100, **resolve**

ALTERAR a Portaria por Delegação nº 37.065/2024-GSAL, Edição 5819 do DOM de 06-05-2024, que considerou enquadrada a servidora **SAMMY CRUZ MENEZES**, Analista Municipal/ Urbanismo/Fiscalização, matrícula nº 122.360-7 A, integrante do quadro de pessoal do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, passando a vigorar conforme abaixo:

Referência	Classe	Enquadramento	A contar de
"4"	"A"	Tempo de Serviço	04-04-2024

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 11 de junho de 2024.

MÔNICA PRESTES RODRIGUES
Subsecretária Subchefe de Assuntos Legislativos da Casa Civil



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 078/2024-GS/SEMEF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SEMEF, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o Art. 76 da Lei Municipal nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto de 07/06/2024, publicado no DOM Edição nº 5841, 07 de junho de 2024, páginas 2, que trata da nomeação do servidor abaixo mencionado;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a Gratificação Técnica Fazendária (GTF), para o servidor abaixo identificado:

NOME	PONTOS GTF	A CONTAR
ANDREW COSTA BASTOS	400	03/06/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

RESOLUÇÃO Nº 006/2024 – COMISSÃO IPTU PREMIADO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CAMPANHA IPTU PREMIADO, nos termos do Decreto nº 5.829, de 09 de Fevereiro de 2024 e da Portaria nº 041/2024 – GS/SEMEF, e

CONSIDERANDO o § 2º, Art. 4º, do Decreto nº 5.222, de 05 de Janeiro de 2022, que informa acerca de contemplado falecido;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Lei nº 2.829, de 20 de Dezembro de 2021, que define o contribuinte e

CONSIDERANDO a Homologação de Resultado do Sorteio nº 202403, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição 5835,

RESOLVE:

I – **ALTERAR** na forma do Art. 2º da Lei nº 2.829, de 20 de Dezembro de 2021, o nome do premiado do 1º prêmio conforme processo nº 2024.11209.12613.0.027509.

Prêmio nº	Matrícula nº	Premiado
1º	666673393	VIRGINIA MARIA DA SILVA MOUTA

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora da Campanha IPTU Premiado 2024

EDITAL

O Departamento De Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário - DEAFI da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da conclusão dos respectivos processos de REVISÃO DE IPTU e os intima a recolher o crédito tributário correspondente ao(s) exercício(s) revisado(s) conforme descrito(s), ou a apresentarem impugnação parcial ou integral no prazo de 30(trinta) dias, contados após a publicação deste, conforme legislação tributária municipal vigente:

PROCESSO: 2018.11209.12613.0.015476
CONTRIBUINTE: EVERALDO PRAIA CALDAS –
CPF: 238.482.272-15 / NICEA MORAIS MARTINS – CPF: 161.329.122-15
MATRÍCULA: 140013
Exercício: 2017 a 2021

PROCESSO: 2023.11209.15551.0.007399
CONTRIBUINTE: SAULO MONTEIRO CPF/CNPJ: 004.810.632-18
MATRÍCULA: 777790662
Exercício: 2022 e 2023

PROCESSO: 2023.11209.15551.0.073315
CONTRIBUINTE: ERIKA ALVES RIBEIRO CPF/CNPJ: 929.839.952-91
MATRÍCULA: 132313
Exercício: 2019 a 2023

PROCESSO: 2021.11209.12613.0.073229
CONTRIBUINTE: TRAMELA DOS SANTOS FERNANDES CPF/CNPJ: 934.643.472-49
MATRÍCULA: 777803978
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2024.11209.12613.0.007125
CONTRIBUINTE: KELEM DE ALENCAR FERREIRA CPF/CNPJ: 803.118.732-00
MATRÍCULA: 479011
Exercício: 2021 a 2024

PROCESSO: 2021.11209.12613.0.072325
CONTRIBUINTE: ERIKA CRISTINA BARBOSA PEREIRA CPF/CNPJ: 000.997.822-43
MATRÍCULA: 442422
Exercício: 2019 a 2023

PROCESSO: 2024.11209.15551.0.015653
CONTRIBUINTE: BALDA LUMBERG TECHNOLOGIES PLAST DA AMAZON IND COM LTDA CPF/CNPJ: 03.171.861/0001-20
MATRÍCULA: 341639
Exercício: 2019 a 2022

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.090677
CONTRIBUINTE: THIAGO RAMALHO BENTES CPF/CNPJ: 841.363.322-20
MATRÍCULA: 777806234
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.028969
CONTRIBUINTE: MARAMBAIA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. CPF/CNPJ: 37.107.357/0001-83
MATRÍCULA: 429747
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2021.11209.12613.0.076602
CONTRIBUINTE: PAULO ROBERTO RATTIGUERI CPF/CNPJ: 045.474.798-52
MATRÍCULA: 310435
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2016.11209.12613.0.025903
CONTRIBUINTE: JANDIRA MATOS DA SILVA CPF/CNPJ: 154.317.972-04
MATRÍCULA: 80535
Exercício: 2019 a 2022

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2024.11209.12613.0.004364
CONTRIBUINTE: CLARA LEOCADIO DE LIRA CPF/CNPJ: 272.804.892-49
MATRÍCULA: 2177121
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2023.11209.15551.0.085280
CONTRIBUINTE: WELYTON PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 885.619.172-53
MATRÍCULA: 777788340
Exercício: 2024

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.040300
CONTRIBUINTE: CHARLINE LEVY BELEZA DE LIMA CPF/CNPJ: 935.292.522-04
MATRÍCULA: 777802194
Exercício: 2019 a 2023

PROCESSO: 2022.11209.15513.0.067626
CONTRIBUINTE: NAYARA SOARES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 991.318.202-63
MATRÍCULA: 478542
Exercício: 2020 a 2022

PROCESSO: 2023.11209.15551.0.085234
CONTRIBUINTE: JANAINA SILVA RODRIGUES CPF/CNPJ: 750.620.202-63
MATRÍCULA: 2070041
Exercício: 2024

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.030440
CONTRIBUINTE: RUBSON ROBERTO DA SILVA CARVALHO CPF/CNPJ: 342.934.502-20
MATRÍCULA: 777798626
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2024.11209.12613.0.015011
CONTRIBUINTE: CELSO HOMERO AMAZONAS FERREIRA CPF/CNPJ: 273.748.152-04
MATRÍCULA: 2088171
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2021.11209.12613.0.051636
CONTRIBUINTE: ELISANGELA FERNANDES SERRAO SILVA CPF/CNPJ: 413.838.852-49
MATRÍCULA: 2147076
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2024.11209.15551.0.015379
CONTRIBUINTE: SAVOY IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 60.863.032/0001-42
MATRÍCULA: 478545
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2016.11209.15290.0.012326
CONTRIBUINTE: RIO ARIPUANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CPF/CNPJ: 49.237.491/0001-88
MATRÍCULA: 401395
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2021.11209.12613.0.083046
CONTRIBUINTE: TEREZINHA BEZERRA DA SILVA CPF/CNPJ: 201.765.892-87
MATRÍCULA: 339163
Exercício: 2019 a 2023

PROCESSO: 2021.11209.12613.0.081210
CONTRIBUINTE: JEREMIAS HYGINO DE LIMA CPF/CNPJ: 150.022.718-80
MATRÍCULA: 415856
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2023.11209.15551.0.085235
CONTRIBUINTE: IVAN SANTOS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 110.628.128-40
MATRÍCULA: 2070048
Exercício: 2024

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.059985
CONTRIBUINTE: ROSANGELA MARQUES FIGUEREDO CPF/CNPJ: 783.689.522-04
MATRÍCULA: 777804538
Exercício: 2023

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.059985
CONTRIBUINTE: FRANCISCO CARLOS M DA SILVA CPF/CNPJ: 153.770.322-68
MATRÍCULA: 777804536
Exercício: 2023

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.021521
CONTRIBUINTE: JADSON DE ARAUJO COSTA CPF/CNPJ: 342.510.142-00
MATRÍCULA: 2128580
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2023.11209.15509.0.079119
CONTRIBUINTE: FERNANDA PRESTES DE LIMA CPF/CNPJ: 717.667.152-49
MATRÍCULA: 2173059
Exercício: 2023

PROCESSO: 2023.11209.15259.0.088420
CONTRIBUINTE: AIDA NASCIMENTO CPF/CNPJ: 042.863.242-49
MATRÍCULA: 18807
Exercício: 2023 e 2024

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.071904
CONTRIBUINTE: ROSANGELLA SANTOS SOUSA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 527.488.202-15
MATRÍCULA: 777804514
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.071904
CONTRIBUINTE: MANOEL RODRIGUES FERREIRA CPF/CNPJ: 036.765.442-34
MATRÍCULA: 161817
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2023.11209.12613.0.062287
CONTRIBUINTE: WANDER GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: 767.780.612-00
MATRÍCULA: 777802690
Exercício: 2019 a 2023

PROCESSO: 2023.11209.15509.0.074101
CONTRIBUINTE: KÁTIA CILENE PAIVA DE SOUSA CPF/CNPJ: 323.268.152-20
MATRÍCULA: 777803733
Exercício: 2021 a 2023

PROCESSO: 2023.11209.15509.0.074101
CONTRIBUINTE: JOAO BOSCO DE SOUZA GOMES CPF/CNPJ: 152.603.802-15
MATRÍCULA: 777803730
Exercício: 2021 a 2023

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.077701
CONTRIBUINTE: REGIVALDO SILVA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 626.775.602-59
MATRÍCULA: 777805335
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.077701
CONTRIBUINTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA CRUZ CPF/CNPJ: 336.514.183-91
MATRÍCULA: 2200583
Exercício: 2019 a 2024

PROCESSO: 2022.11209.12613.0.077701
CONTRIBUINTE: VALNECI GOMES DE SOUZA CPF/CNPJ: 321.565.292-72
MATRÍCULA: 777003804
Exercício: 2019 a 2024

SEM VALOR OFICIAL

PROCESSO: 2021.11209.12613.0.051236
CONTRIBUINTE: ARILYN DE OLIVEIRA NAZARÉ CPF/CNPJ: 276.477.302-15
MATRÍCULA: 777802640
Exercício: 2019 a 2023

PROCESSO: 2020.11209.12622.0.013073
CONTRIBUINTE: ADMAR BRAGA FLORES DA SILVA CPF/CNPJ:683.187.822-91
MATRÍCULA: 777785080
Exercício: 2019 e 2020

O presente edital e os processos administrativos citados, encontram-se à disposição dos interessados pelo portal manausatende.manaus.am.gov.br/cidadão – Consulta de processos e nos postos de atendimento da SEMEF, mediante agendamento prévio de atendimento pelo número 156 ou por contato direto com a Gerência de Notificação e Lançamento de Ofício – GENIO pelos telefones 3672-1606 / 3672-1604, ou ainda, pelo e-mail: falecomagenio@manaus.am.gov.br.

Manaus, 10 de junho de 2024.

Armando Claudio Simões da Silva
Auditor Fiscal de Tributos Municipais - AFTM
Diretor do Departamento de Auditoria Fiscal e Cadastro Imobiliário – DEAFI/SUBREC/SEMEF/PMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura de Manaus, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, convoca os candidatos classificados na forma do anexo deste, aprovados no Concurso Público da SEMEF, conforme Edital nº 02/2019 - SEMEF, publicado no DOM edição nº 4543, de 20 de fevereiro de 2019, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, para o cargo de Técnico Fazendário, homologado através do Decreto de 04 de março de 2020, publicado no DOM edição n.º 4791, de 04 de março 2020 e nomeados por meio do Decreto de 10 de junho de 2024, publicado no DOM edição nº 5842, de mesma data, a comparecer no período de 11 de junho de 2024 a 10 de julho de 2024, na Sede da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF, localizada na Avenida Brasil, 2.971 – Compensa (Bloco 1 - DIGEP/DEPAD), no horário das 8h às 17h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos das vias originais e 1 (uma) cópia dos documentos elencados no item 13.3, publicado no DOM, edição nº 4543, de 4 de março de 2019, Edital nº 02/2019 – SEMEF.

Manaus, 11 de junho de 2024.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

ANEXO ÚNICO

CARGO: B02 – TÉCNICO FAZENDÁRIO		
CANDIDATO	**INSCRIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
DIVINO JOSE CARDOSO NAZARE	0025086h	25º
VITOUR GONSALVES TOURINO	0024480g	26º



SEM VALOR

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR (a): REBECA OSORIO MOURA DA CUNHA
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
CARGO: GERENTE DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E RESULTADOS
SIMBOLOGIA: DAS-1
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 06/06/2024 DOM: 5840 DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2024

- NADA À DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 07 DE JUNHO DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR (a): NIVIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ÓRGÃO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III
SIMBOLOGIA: DAS-1
SITUAÇÃO: () NOMEAR (X) EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 06/06/2024 DOM: 5840 DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/06/2024

- NADA À DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 07 DE JUNHO DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 180/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no exercício da competência que lhe confere o art. 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a indicação constante na Comunicação Interna nº 028/2024-SCI/Semad, 28-05-2024;

CONSIDERANDO as recomendações consolidadas na Comunicação Interna nº 248/2024-DIRH/DSGP/Semad de 07-06-2024, e o que mais consta do Doc. SIGED nº 2024.16330.16372.9.021240,

RESOLVE:

DETERMINAR que a servidora **JAQUELINE EMY DA SILVEIRA ARAGÃO**, matrícula 118.917-4 C, responda, cumulativamente, pelo exercício de Função Gratificada, nomenclatura Chefe de Setor, simbologia **FG-3**, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**, no período de 1º-07-2024 a 15-07-2024, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício da função, em substituição à titular **PRISCILLA SANTOS DA SILVA**, matrícula 108.145-4 E, afastada por motivo de férias regulares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – CD/MANAUSMED, DE 29 DE MAIO DE 2024.

APROVA despesa referente a materiais especiais para procedimento cirúrgico.

O **Conselho Deliberativo do Serviço de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus – MANAUSMED**, em sua sexta reunião ordinária de 2024, realizada no dia 29 de maio de 2024, com fundamento no art. 16 e 19 do Decreto N.° 5.657 de 15.08.2023, art. 2º, art. 6º, § 5º e art. 8º do Decreto Nº 5230 de 18.01.2022, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, impessoalidade, moralidade e economicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sexta Reunião Ordinária deste Conselho Deliberativo no ano de 2024,

RESOLVE:

I. APROVAR, *ad referendum*, a despesa referente ao OPME fornecido para realização de procedimento cirúrgico em benefício do segurado **ALBERTO NORONHA DO NASCIMENTO,** no valor de R$100.040,00 (cem mil e quarenta reais)**,** solicitado pela Empresa **BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** através do **Processo 2024.70500.70501.0.002463;**

II. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 29 de maio de 2024.

CÉSAR AUGUSTO MARQUES DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo
do MANAUSMED/SEMAD

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALINNE AZANCOTH DE SÃO PEDRO
ÓRGÃO: CASA CIVIL
CARGO: ASSESSOR I, CAD-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 30/04/2024 DOM: 5816 DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 07 DE MAIO DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

SEM VALOR OFICIAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: GILVANDRO DA SILVA PEREIRA
ÓRGÃO: CASA CIVIL
CARGO: ASSESSOR I, CAD-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 15/05/2024 DOM: 5826 DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 16 DE MAIO DE 2024

Gilvandro da Silva Pereira
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JANAÍNA COSARDE DE SOUZA
ÓRGÃO: CASA CIVIL
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 15/05/2024 DOM: 5816 DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2024

VEÍCULO HB20 EVOLUTION 1.0 ANO 2021.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 16 DE maio DE 24

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LUIZ FELIPE TEIXEIRA LINS
ÓRGÃO: CASA CIVIL
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II, DAS-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 30/04/2024 DOM: 5816 DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2024

VEÍCULO TRACKER COR AZUL ANO 2022/2023.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 02 DE Maio DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: VANESSA MALCHER FERNANDES DA COSTA
ÓRGÃO: CASA CIVIL
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II, DAS-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 30/04/2024 DOM: 5816 DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 02 DE maio DE 2024

Vanessa Malcher F. da Costa.
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: WILLIAMS SABOIA DE SOUZA
ÓRGÃO: CASA CIVIL
CARGO: ASSESSOR I, CAD-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 30/04/2024 DOM: 5816 DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2024

UMA CASA FINANCIADA NO BAIRRO CIDADE NOVA- CONJUNTO GALILÉIA.
2 CASAS NO SÃO GERALDO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 02 DE MAIO DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ERIK PESSOA DE CASTRO
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I, DAS-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 30/04/2024 DOM: 5816 DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 03 DE maio DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: FELIPE DE AZEVEDO TAVARES
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II, DAS-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 10/05/2024 DOM: 5823 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 13 DE maio DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: KAIO AUGUSTO COÊLHO MUNHOZ
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 10/05/2024 DOM: 5823 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 15 DE maio DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

SEM VALOR JURÍDICO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LUCIANA VIEIRA DE SOUZA BATISTA
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E QUALIFICAÇÃO TURÍSTICA, DAS-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 08/04/2024 DOM: 5800 DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 09 DE ABRIL DE 2024

Luciana V. de Souza Batista.
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MAURICIO LOPES DA SILVA
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR III, CAD-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 07/05/2024 DOM: 5820 DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/05/2024

UM IMÓVEL FINANCIADO NO VALOR DE R$180.000,00..

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 10 DE MAIO DE 2024

Mauricio Lopes da Silva
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO DE ANDRADE
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR II, CAD-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 08/04/2024 DOM: 5800 DATA DA PUBLICAÇÃO: 08/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 09 DE ABRIL DE 2024

Raimundo N N de Andrade
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: RICARDO DA SILVA MOLDES
ÓRGÃO: MANAUSCULT
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I, DAS-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 2703/2024 DOM: 5794 DATA DA PUBLICAÇÃO: 27/03/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 01 DE Abril DE 2024

Ricardo da Silva Moldes
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALINNE PAULA DE CARVALHO COSTA
ÓRGÃO: SEMASC
CARGO: ASSESSOR II, CAD-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 10/05/2024 DOM:5823 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 14 de maio de 2024.

Alinne Paula de C. Costa.
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANTÔNIO LEANDRO MENDES MENDONÇA
ÓRGÃO: SEMULSP
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO I, DAS-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 02/04/2024 DOM:5796 DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 04 de ABRIL de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CALEBE SILVA DE MENEZES
ÓRGÃO: SEMASC
CARGO: ASSESSOR II, CAD-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 10/05/2024 DOM:5823 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/05/2024

UMA MOTO YAMAHA/FZ25 FAZER.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 13 de Maio de 2024.

Calebe Silva de Menezes
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: FELIPE SOUZA DE CARVALHO
ÓRGÃO: SEMINF
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 14/05/2024 DOM:5825 DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 15 **DE** maio **DE** 2024

Felipe Souza de Carvalho
ASSINATURA DO DECLARANTE

SEM VALOR JURÍDICO

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: FRANCISCO RAMOS PIRES
ÓRGÃO: SEMULSP
CARGO: GERENTE DA ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA, DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 02/04/2024 DOM:5796 DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 04 de ABRIL de 2024.

Francisco Ramos Pires
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: GABRIELA DOS SANTOS JUCÁ DE ARAÚJO
ÓRGÃO: SEMASC
CARGO: CHEFE DE GABINETE, DAS-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 10/05/2024 DOM:5823 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/05/2024

APARTAMENTO EDIFÍCIO CORAL GABLES;
CARRO MODELO TIGGOB-2021.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 13 de Maio de 2024.

Gabriela dos Santos Jucá de Araújo
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JEFERSON ANTÔNIO GAMA PINTO
ÓRGÃO: SEMINF
CARGO: GERENTE DE ARTEFATOS DE CONCRETO, DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 17/05/2024 DOM:5828 DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 20 **DE** maio **DE** 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JESSICA CRISTIANE DOS ANJOS CASTRO
ÓRGÃO: SEMSEG
CARGO: ASSESSOR III, CAD-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 30/04/2024 DOM:5816 DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 02 DE Maio DE 2024.

Jéssica Cristiane dos Anjos Castro
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: JORGE LAERTE TAVARES CRISTO
ÓRGÃO: FME
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO III, DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 15/05/2024 DOM:5826 DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 10 de MAIO de 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: KAROLAYNE INGRID DOS SANTOS
ÓRGÃO: SEMULSP
CARGO: ASSESSOR TÉCNICO II, DAS-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 07/05/2024 DOM:5820 DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 07 **DE** maio **DE** 2024

Karolayne Ingrid R. dos Santos
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: LARISSA DE SOUZA DOURADO
ÓRGÃO: SEMULSP
CARGO: ASSESSOR II, CAD-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 05/03/2024 DOM:5778 DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/03/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 07 **DE** março **DE** 2024

Larissa de Souza Dourado
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARCIONEI SILVA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: SEMASC
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DAS-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 14/05/2024 DOM:5825 DATA DA PUBLICAÇÃO: 14/05/2024

IMÓVEL RESIDENCIAL- NO CONJ. BELVEDERE-PLANALTO;
VEÍCULO LAND ROVER MODELO DISCOVERY 2023/2023.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 13 de Maio de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE

SEM VALOR OFICIAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MARIA YASMIN DE SOUZA DANTAS
ÓRGÃO: SEMASC
CARGO: ASSESSOR III, CAD-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 10/05/2024 DOM:5823 DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 14 de Maio de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: MEYB CRISTNY DOS SANTOS SEIXAS
ÓRGÃO: SEMACC
CARGO: COORDENADOR INSTITUCIONAL, DAS-6
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 15/05/2024 DOM:5826 DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/05/2024

AUTOMÓVEL DA MARCA CHEVROLET/ONIX 1.0 MTLT

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 16 DE maio DE 2024

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: PAULO RICARDO PENALBER SAMPAIO AZARAK
ÓRGÃO: SEMULSP
CARGO: GERENTE DE PARQUES E JARDINS, DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 12/04/2024 DOM:5804 DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 15 de ABRIL de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: PATRICIA LIMA TEIXEIRA
ÓRGÃO: SEMSEG
CARGO: ASSESSOR I, CAD-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 07/05/2024 DOM:5820 DATA DA PUBLICAÇÃO: 07/05/2024

VEÍCULO YARIS-MOD XLPLUS- ANO 2009/2020-TOYOTA,
TERRENO- LOT-STA HELENA- IRANDUBA/AM - FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 03 DE MAIO DE 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: SUZY ANNE ZOZIMO SABINO DE ARAÚJO
ÓRGÃO: SEMASC
CARGO: GERENTE DE PROMOÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, DAS-1
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 12/04/2024 DOM:5804 DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 15 de ABRIL de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE

(*) **ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS**

SERVIDOR: VANIA SUELLEN DOS SANTOS DIAS
ÓRGÃO: FDT
CARGO: ASSESSOR II, CAD-2
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 06/05/2024 DOM:5819 DATA DA PUBLICAÇÃO: 06/05/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS, 07 DE MAIO DE 2024

ASSINATURA

(*) Para republicação por incorreção, publicada no DOM nº 5829 pág. 24 Cad.1 de 20/05/2024

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: VICTOR HUGO MICHILES GUSMÃO
ÓRGÃO: SEMASC
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS, DAS-3
SITUAÇÃO: (x) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
DECRETO: 12/04/2024 DOM:5804 DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2024

NADA A DECLARAR.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 17 de Abril de 2024.

ASSINATURA DO DECLARANTE



SEM VALOR JURÍDICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 437/2024-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de licença médica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2024 – GEVEP/DVAE/SUBGS/SEMSA- SIGED nº 2024.01637.01916.9.064234.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EUNICE IDELFONSO JACOME,** matrícula nº 112.092-1 C, para responder pelas atribuições de GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **4 a 18/6/2024**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição à titular **VIVIANA CLÁUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO ALMEIDA,** afastada em virtude de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 438/2024-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 034/2024 – GEVEP/DVAE/SUBGS/SEMSA- SIGED nº 2024.01637.01916.9.062631.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **EUNICE IDELFONSO JACOME,** matrícula nº 112.092-1 C, para responder pelas atribuições de GERENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **15/7 a 13/8/2024**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição à titular **VIVIANA CLÁUDIA DE PAULA CONCEIÇÃO ALMEIDA,** afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 439/2024-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares**.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2024 – DISAN/SUBGS/SEMSA - SIGED nº 2024.01637.01700.9.063910.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JACKELLINE VINHOTE AIDA**, matrícula nº 108.573-5 A, para responder pelas atribuições de DIRETOR DA POLICLÍNICA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, simbologia FGS-5, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **8 a 22/7/2024**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição a titular **LEIDA AIMEE MONTEIRO FROTA**, afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 440/2024-DTRAB/SEMSA

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus - LOMAN, e

CONSIDERANDO o Art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.978, de 14 de maio de 2015, que dispõe sobre o exercício das funções de confiança que devem ser exercidas exclusivamente por servidores

SEM VALOR OFICIAL

efetivos do quadro de Pessoal da SEMSA, mediante livre designação e dispensa pelo Secretário Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.927, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 5377, de mesma data, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, suas finalidades e competências, fixam seus quadros de cargos em comissão e funções comissionadas; e

CONSIDERANDO o Memorando nº 230/2024 – DVAE/SUBGS/SEMSA- SIGED nº 2024.01637.01817.9.065351.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KARINE COSTA DE SOUZA,** matrícula nº 143.057-2 B, para responder cumulativamente pelas atribuições de DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, ZOONOSES E DA SAÚDE DO TRABALHADOR, simbologia FGS-7, integrante da estrutura organizacional da SEMSA, no período de **1 a 10/7/2024**, com direito à percepção da remuneração inerente ao exercício da função, em substituição à titular **MARINELIA MARTINS FERREIRA,** afastada em virtude de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 441/2024-ESAP/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2.320, 06 de junho de 2018, que criou a Escola de Saúde Pública – ESAP/Manaus e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão para a Educação pelo Trabalho – PROBES, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.847, de 19 de junho de 2020, que regulamenta o detalhamento das modalidades, requisitos básicos e valores das bolsas do Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão pelo Trabalho (PROBES), e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023-GABIN/SEMSA, de 24 de março de 2023, que atualiza o Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) e a Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 1º de junho de 2024, a Supervisora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia Saúde da Família, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSA	TIPO DE BOLSA	NOME
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	SUPERVISOR I	FRANCINELY PIMENTEL DINELLY DE SOUZA

DESIGNAR, a contar de 1º de junho de 2024, a Supervisora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, com ênfase em Estratégia Saúde da Família, pelo prazo de 11 meses, na forma apresentada:

MODALIDADE DE BOLSA	TIPO DE BOLSA	NOME
BOLSA DE APOIO A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO	SUPERVISOR I	CARMEN ERICA LIMA DE CAMPOS GONÇALVES

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ADELAIDE DE ANDRADE DA SILVA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Adelaide de Andrade da Silva
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ADRIANA ANDRADE DA ENCARNACAO TRINDADE
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL
01 AUTOMÓVEL

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Adriana Andrade da E. Trindade
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ADRIANA NUNES BEZERRA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: ENFERMEIRA
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

ADRIANA NUNES BEZERRA
ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ADRIANA SILVA ARAUJO
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Adriana Silva Araújo
ASSINATURA DO DECLARANTE

SEM VALOR FISCAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALBANISA FROS DE SOUZA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Albanisa Fros de Souza

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALDENEIDE FERREIRA DE LIMA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aldeneide Ferreira de Lima

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALEF LOPES DA SILVA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: CHEFE DE UNIDADE DE APOIO
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alef Lopes da Silva

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALESSANDRA SILVA PEREIRA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALEXSANDRO BARBOSA VIEIRA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alexsandro Barbosa Vieira

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALINE FERREIRA GONCALVES
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA GERAL
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NO CONDOMÍNIO WEEKEND, BAIRRO: PONTA NEGRA.
01 AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN UP, 2020.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Aline Ferreira Gonçalves

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ALTAMIRA CARVALHO DE LIMA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

1 IMÓVEL FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altamira Carvalho de Lima

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANA CARLA DA SILVA QUEIROZ
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 AUTOMÓVEL CHEVROLET ONIX JOY, 2019, FINANCIADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANA CELIA MARQUES DE OLIVEIRA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: ENFERMEIRA
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NO BAIRRO MONTE SINAI.
01 AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN FOX, BRANCO, 2015.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ana Celia Marques de Oliveira

ASSINATURA DO DECLARANTE

EM VALIDAÇÃO OFICIAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANA CELIA PEREIRA NUNES
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: ENFERMEIRA
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ana Celia Pereira Nunes

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANA CLAUDIA TAVARES MACIEL
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 BOTE DE ALUMÍNIO DE 7x1,40 x 0,45

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ana Claudia Tavares Maciel

ASSINA. URA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANA LUCIA SERRAO PEREIRA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: ENFERMEIRO GERAL. GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DISAR – SGAS-5
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL FINANCIADO NO CONDOMÍNIO VILA DOS PÁSSAROS. BAIRRO: TARUMÃ-AÇÚ.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ana Lucia Serrao Pereira

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANA SOCORRO CORTEZ DA CUNHA XAVIER
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ana Socorro Cortez da Cunha Xavier

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANDREA KAROLINE RAMOS CAMPOS
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: NUTRICIONISTA
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANDREZA DA SILVA SANTANA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Andreza da Silva Santana

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANDREZA MATOS DA SILVA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NO VALOR DE R$211.000,00

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Andreza Matos da Silva

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANDREZA PINHEIRO DOS SANTOS
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Andreza Pinheiro dos Santos

ASSINATURA DO DECLARANTE

SEM VALOR OFICIAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANTNIO SIPRIANO SERRAO DA SILVA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ANTONIO ALBERTO BARROS FIGUEIREDO
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ARIANA RODRIGUES DE SOUZA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ARNALDO TAVEIRA DE SOUZA JUNIOR
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: ADMINISTRADOR HOSPITALAR
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NA AVENIDA JACIRA REIS. BAIRRO: SÃO JORGE;
01 IMÓVEL NA AVENIDA CONSTANTINO NERY. BAIRRO: CHAPADA;
01 IMÓVEL NA RUA PARAOPEBA. BAIRRO: FLORES;
01 AUTOMÓVEL HYUNDAI HB20, 2019/2019;
01 AUTOMÓVEL CHEVROLET ÔNIX, 2018/2019.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: BELARMINO LINO FERNANDES FILHO
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: PEDREIRO
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NA RUA ALAGOAS, LOTEAMENTO RIO PIORINI. BAIRRO: TERRA NOVA.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: BRUNO CARLOS DA SILVA PEIXOTO
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: BRUNO RAFAEL LEAO DE MELO
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: DIGITADOR
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MARTINS DE MIRANDA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: ENFERMEIRO GERAL
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CARLOS PALHETA DE SOUZA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

EM VIGOR - OFICIAL

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Carlos Valente de Sousa.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CARMELENA DE CARVALHO PEREIRA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Carmelena de Carvalho Pereira

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CASSIA DE SOUZA MARQUES
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Cassia de Souza Marques

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CELIA MARIA BOLOGNESE FERREIRA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NO CONDOMÍNIO CONCEPT. BAIRRO: ADRIANÓPOLIS;
01 AUTOMÓVEL HONDA CITY HATCHBACK, 2022.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Celia M. Bolognese

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CELSO LUIS DOS ANJOS BARBOSA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL EM PONTA GROSSA/ PARANÁ;
01 IMÓVEL EM MANAUS/ AMAZONAS;
01 MOTO HONDA CBR 300CC.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CLAUDIA CARDOSO NEVES
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Claudia Cardoso Neves.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CLENY DE ASSUNCAO TORRES DA SILVA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cleny Assunção Silva

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cristiana dos Santos da Silva

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CRISTIANA PINTO SANTIAGO
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: CARGO COMISSIONADO. CHEFE DE UNIDADE RURAL DE APOIO N SRª DO PERPETUO SOCORRO
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cristiana Pinto Santiago

ASSINATURA DO DECLARANTE

EVASÃO FISCAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: CRISTIANO MARTINS LEAL
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cristiano Martins Leal

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DANIEL HENDRICK NEVES DA SILVA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Daniel Hendrick Neves da Silva

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DANIELE MOREIRA CURINTIMA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Daniele Moreira Curintima

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DANIELLE BARRETO DE ALMEIDA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NO CONDOMÍNIO FELICIDADE. BAIRRO: SANTA ETELVINA;
01 AUTOMÓVEL FIAT ARGO, CINZA, 2019.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Danielle Barreto de Almeida.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DANIELLE QUEIROZ DE SALES
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Danielle Queiroz de Sales.

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DARCILENE FERREIRA CASTRO
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NA RUA 11 DE DEZEMBRO. BAIRRO: TERRA NOVA II.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Darcilene Ferreira Castro

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DELBER JUNIO ROSAS BITENCOURT
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Delber Junio Rosas Bitencourt

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DENIZE SILVA DE FREITAS
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Denize Silva de Freitas

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DERONILSON SILVA DA CUNHA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NO CONJUNTO SÃO CRISTÓVÃO. BAIRRO: ZUMBI.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Deronilson Silva da Cunha

ASSINATURA DO DECLARANTE

SEM VALOR FISCAL

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DEYSYANNE DA SILVA COSTA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Deysyanne da Silva Costa

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: DOMINGAS DE FATIMA LOPES CARVALHO
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

01 IMÓVEL NO LOTE DO RAMAL DA COOPERATIVA, KM 21 (PAU ROSA)/BR174.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE2023.

Domingas de Fatima Lopes Carvalho

ASSINATURA DO DECLARANTE

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: EDINEUZA DA SILVA E SILVA
ÓRGÃO: SEMSA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
SITUAÇÃO: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.
"Declaração feita em conformidade com o Art. 2º, da Lei Nº 8.730, de 10 de novembro de 1993".

MANAUS-AM, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Edineuza da Silva e Silva

ASSINATURA DO DECLARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0547/2024-SEMED/GSAF

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no exercício da competência que lhe confere o **Decreto datado de 06 de janeiro de 2021**,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Subsídios do Profissional de Magistério do Munícipio de Manaus,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que reajusta a retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, adotando a modalidade vencimento para especificar a remuneração dos profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 2024.18000.19118.0.014189**

RESOLVE:

1. EXCLUIR o pagamento de FEM para a professora efetiva investida em Função Especial do Magistério/FEM, constante da relação abaixo, lotada nesta Secretaria, de acordo com as disposições do art. 34 da Lei 1.126 de 05 de junho de 2007, conforme data especificada no quadro abaixo.

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	EXCLUIR A CONTAR DE	PORTARIA
1	SUELEN TAVARES DA SILVA SALES	134.115-4 A	01/06/2024	0208/2022

2. AUTORIZAR o pagamento de Função Especial do Magistério - FEM, a professora efetiva, constante na relação abaixo, lotada nesta secretaria, de acordo com as disposições do art. 2º, inciso III, alíneas de "b", "c", "d" e "e" da Lei nº 1879, de 04 de junho de 2014, que alterou a Lei 1.126, de 05 de junho de 2007 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus, conforme FEM e períodos especificados no quadro abaixo.

INSTRUTORIA EDUCACIONAL
SEDE/GERÊNCIA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

N°	NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
1	SUELEN TAVARES DA SILVA SALES	134.115-4 A	01/06/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2024.

LOURIVAL LTAIFF PRAIA
Subsecretário de Administração e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** convoca a candidata classificada na forma do anexo deste, aprovada no Concurso Público, EDITAL n.º 001/2017, de 21 de novembro de 2017, para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva na Área de Magistério da Secretaria Municipal de Educação, homologado através do Decreto de 18 de abril de 2018, publicado no DOM n.º 4349, de 23 de abril de 2018, a entrar em contato via e-mail: comissao.posse@semed.manaus.am.gov.br, **no período de 11/06 a 11/07/2024**, **no horário de 8h às 12h**, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus.

Manaus, 10 de junho de 2024.

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR: EDUCAÇÃO INFANTIL – DDZ SUL	1	152º

SEM VALOR OFICIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2024-GS/SEMTEPI

DESIGNAR servidores para exercerem a função de membros da **Comissão de Seleção** da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI e do Fundo Municipal de Empreendedorismo e Inovação/FUMIPEQ, órgão vinculado à SEMTEPI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇAO/SEMTEPI, no exercício da competência que lhe confere o inciso II, artigo 128 c/c inciso IV do artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Manaus.

CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei nº 13.019, de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 2015, e Decreto regulamentador nº 8.726, de 2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO Chamamento Público, as parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares, às leis orçamentárias anuais e as propostas de parcerias de interesse do FUMIPEQ e SEMTEPI;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do artigo 27, da Lei nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, determina que as propostas sejam julgadas por uma **Comissão de Seleção** previamente designada;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores para exercerem a função de membros da Comissão de Seleção;

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 039/2023-GS/SEMTEPI, publicada no DOM/Edição nº 5594, de 26 de maio de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de membros da Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a processar e julgar Chamamento Público, parcerias oriundas de emendas parlamentares e propostas de parceiras de interesse da SEMTEPI, e do FUMIPEQ:

Nº	Nome	Função	Matrícula
1	Giza Carol D'gaut Antony Gonçalves	**Presidente**	144.753-0B
2	Adriana de Oliveira Cabral	Membro	079.967-0D
3	Daniele Lobo da Silva	Membro	123.401-3G
4	Murilo Gualberto Campos	Membro	142.188-3B
5	Rafael Lima Almeida	Membro	140.328-1B
6	Orlanice de Souza Paiva	Membro	065.607-0D

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 10 de junho de 2024

LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho Empreendedorismo e Inovação/SEMTEPI

DESPACHO

CONSIDERANDO os termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2024.14000.14012.0.000049, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI.

Fica declarado inexigível o Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei nº 13.019 de 2014, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO CENTRAL DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS DO BRASIL – ICEAB, com objetivo de repasse de recursos no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 154/2023, de autoria do Vereador João Carlos, com objetivo de oferecer cursos profissionalizantes para jovens e adultos em vulnerabilidade socioeconômica, dando a oportunidade de crescimento e desenvolvimento dentro do mercado de trabalho, constante na Lei 3.253, de 29 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual/LOA 2024.

À consideração do Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.

Manaus, 10 de junho de 2024.

RAFAEL LIMA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Administração
SEMTEPI

Pelo exposto, ratifico nos termos do artigo 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014 a Inexigibilidade de Chamamento Público pertinente ao processo nº 2024.14000.14012.0.000049.

Manaus, 10 de junho de 2024.

LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.
SEMTEPI

DESPACHO

CONSIDERANDO os termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2024.14000.14012.0.000050, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI.

Fica declarado inexigível o Chamamento Público, nos termos do artigo 29, da Lei nº 13.019 de 2014, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO INTERNACIONAL LIBERTAÇÃO MUNDIAL NO BRASIL, com objetivo de repasse de recursos no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundos da Emenda Parlamentar nº 204/2023, de autoria do Vereador Márcio Tavares, com objetivo de oferecer qualificação profissional para homens e mulheres, dando a oportunidade de crescimento e desenvolvimento dentro do mercado de trabalho, constante na Lei 3.253, de 29 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual/LOA 2024.

À consideração do Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.

Manaus, 10 de junho de 2024.

RAFAEL LIMA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Administração
SEMTEPI

Pelo exposto, ratifico nos termos do artigo 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014 a Inexigibilidade de Chamamento Público pertinente ao processo nº 2024.14000.14012.0.000050.

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 10 de junho de 2024.



LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.
SEMTEPI

DESPACHO

CONSIDERANDO os termos e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 2024.14000.14012.0.000084, de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI.

Fica declarado inexigível o Chamamento Público, nos termos do artigo 31, da Lei nº 13.019 de 2014, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Manaus, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO – SEMTEPI e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – SECCIONAL AMA-ZONAS (ABRH-AM), com objetivo de repasse de recursos no valor de R$ 350.000,00 (trezentos cinquenta mil reais), visando a realização do evento, da Feira 21° CONAMARH, com o tema: Liderando o Futuro do Trabalho e 21° EXPO ABRH – Feira de Negócios, que será realizada período de 12 e 13 de setembro de 2024, no Centro de Convenções Vasco Vasques.

À consideração do Senhor Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.

Manaus, 11 de junho de 2024.



RAFAEL LIMA ALMEIDA
Diretor do Departamento de Administração
SEMTEPI

Pelo exposto, ratifico nos termos do artigo 32, §1º, da Lei nº 13.019/2014 a Inexigibilidade de Chamamento Público pertinente ao processo nº 2024.14000.14012.0.000084.

Manaus, 11 de junho de 2024.



LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação.
SEMTEPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº 062/2024 – GS/SEMMASCLIMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima é o órgão municipal integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA, conforme previsto no artigo 6º*, caput*, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

CONSIDERANDO que a fiscalização ambiental é instrumento da Política Municipal de Meio Ambiente, nos termos do artigo 4° da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, que institui o Código Ambiental do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 121 da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001, onde estabelece que a fiscalização do cumprimento das disposições do Código Ambiental do Município de Manaus será exercida pela SEDEMA (atual SEMMASCLIMA), por meio de servidores legalmente empossados para tal fim, e por agentes credenciados ou conveniados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 206, inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, onde estabelece o dever dos servidores de comparecerem à repartição nas horas de trabalho ordinário e do trabalho extraordinário, quando devidamente convocados, a fim de executarem os serviços que lhe competirem;

CONSIDERANDO a dinâmica da fiscalização e ainda a necessidade de adequações circunstanciais,

RESOLVE:

I – EXCLUIR os ex-servidores abaixo relacionados, da relação dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima constantes do Anexo Único da Portaria da nº 103/2023 – GS/SEMMAS, publicada no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM, de 27 de outubro de 2023, edição 5696, páginas 33:

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ellen Cristina Costa da Silva	080.825-3 B
2	Fernanda Cabral Cidade	140.036-3 A
3	Raimundo Jefferson Soares dos Santos	140.034-7 A
4	Weliton Mauro Pinto Gloria	107.532-2 B
5	William de Lima e Silva	136.085-0 B

II – INCLUIR a servidora **Valeska de Lima Santarém**, matrícula nº 147.302-6 A, na relação dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima designados para o exercício das atividades de fiscalização.

III – FICA CONSOLIDADA na forma do Anexo Único desta Portaria a composição dos servidores designados para o exercício das atividades de fiscalização, sendo conferido a eles poderes para exercer as atividades previstas no artigo 125, I a VI, da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Mudança do Clima
SEMMASCLIMA

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	Ana Cássia Santos Silva	140.017-7 A
2	Antônio Renilce Brasilino da Silva	080.191-7 C
3	Armando Santarém Andrade	125.553-3 A
4	Artur Domingos Santana da Silva	066.883-4 B
5	Carlos Sérgio Pessoa Nogueira	145.471-4 A
6	Cesar Lopes Ferreira	062.773-9 B
7	Cleber Mota Damasceno	132.775-5 C
8	Cleilim Albert Dias de Souza	130.509-3 A
9	Conceição Pereira de Oliveira Vargas	107.613-2 A
10	Davi Cruz Fernandes	118.707-4 A
11	Délcio Fernando Martins Junior	122.005-5 A
12	Deyvson Moura Braga	120.576-5 C
13	Edem Lima Campos	127.454-6 A
14	Fernando Antonio Jutahy Colares Batista	140.602-7 A
15	Flávia Queiroz da Silva	126.077-4 A
16	Flaviano dos Santos	067.858-9 D
17	Isabel Maria Gonçalves de Azevedo	122.020-9 A

SEM VALOR OFICIAL

18	Isabela Feitosa Santana	121.984-7 A
19	Jesus Manoel Fidélis	065.706-9 C
20	Karen Angela Barros Guedes	122.827-7 A
21	Karen Yuri Suguiyama da Silva	127.501-1 A
22	Karoliny Felix Vidal	121.857-3 E
23	Laiane Sherly Gomes Torres	143.069-6 A
24	Mara Rubia Benevides Said	138.268-3 B
25	Marcely Cristiny Andrade da Silva	121.992-8 A
26	Marcos Roberto Carreira Rocha	099.227-5 C
27	Maria Luana Araújo Vinhote	139.472-0 A
28	Maritza Mirlene Tavares de Araújo Lima	111.159-0 C
29	Marlon da Silva Ferreira	079.908-4 B
30	Melissa Teixeira Rosas	122.009-8 A
31	Mônica Haissa Silva Lima Paes	130.753-3 D
32	Nelcinda Cleto Fernandes	080.471-1 B
33	Paulo Ivan Costa dos Santos	062.810-7 A
34	Paulo Sérgio dos Anjos Dias	066.886-9 E
35	Ramon Melo da Costa	140.903-4 A
36	Rodrigo Tiago de Lima Melo	138.497-0 A
37	Romeu Gonçalves de Queiroz Filho	123.546-0 A
38	Ronnivaldo Abucater de Barros	066.915-6 B
39	Sanaê Ferreira de Souza	140.790-2 A
40	Silvana Rodrigues da Silva	080.185-2 A
41	Stiffanny Alexa Saraiva Bezerra	118.765-1 B
42	Susy Hevellyn Souza Pinheiro	135.587-2 B
43	Tayna Caroline Menezes Ramos da Silva	140.018-5 B
44	Valeska de Lima Santarém	147.302-6 A
45	Wanderlene Tavares Afonso	137.265-3 A

MUCURIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que recebeu da SEMMASCLIMA, a **LMO n° 013/2017-3** sob o processo n° 2015.15848.15875.0.000129, que autoriza a atividade Comercialização de Combustíveis, com a finalidade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores – composto por 03 (três) tanques de armazenamento bipartidos(15/15m^3), totalizando 90m^3 "POSTO PETRÓPOLIS". Com validade de 12 meses, sito na Rua Chiquinha Gonzaga, 214 - Petrópolis – Manaus/AM.

PG / 6647

CONDOMÍNIO EDIFICIO RESIDENCIAL REMBRANDT torna público que recebeu da SEMMASCLIMA, a **LMO n.31/2017-3 (3ª Renovação)** sob o protocolo nº AMA2200008337, que autoriza a atividade Construção Civil e Infra-Estrutura, com a finalidade de Autorizar o funcionamento do Complexo Habitacional Multifamiliar denominado "Edifício Residencial Rembrandt", com validade até 30/05/2025, sito na Av. Darcy Vargas, 755 – Parque 10 de Novembro, Manaus – AM.

PG / 1295

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL

PORTARIA Nº 008/2024-GS/SEMACC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, CENTRO E COMÉRCIO INFORMAL, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 128, inciso II, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.337, de 12 de setembro de 2018, a qual cria a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC;

CONSIDERANDO o que mais consta no Processo Administrativo nº 2021.20188.20190.00019 que deu origem ao Processo SIGED n° Processo SIGED n° 2022.35000.31032.0.016406;

RESOLVE:

REVOGAR e TORNAR SEM EFEITO todos os atos insculpidos na Portaria nº 0128/2023/SEMACC, que supende durante o período de 02/01/2024 até 01/03/2024 o Termo de Contrato nº 12/2022 e seus aditivos celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – SEMACC e a empresa Simoneto Multi Serviços de Conservação e Limpeza Ltda, que tem como objeto a Obra de Reforma da Feira Municipal Mundo Novo, Feira Municipal do Nova Cidade e Feira Municipal Padre Rogerio Ruvoletto (Lote 02).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal – **SEMACC**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 025/2024, celebrado em 06.06.2024.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **NALE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.938.566/0001-10.
3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO: TCECO-E557F-422E6-B1C5D.
4.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação Viária na Zona Urbana da Cidade Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), conforme Processo Digital Administrativo E-PAD nº 2024.20000.20031.0.000516 - SIGED, conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico/Termo de Referência da Concorrência nº 023/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 940100/2022-MDR/CAIXA.
5.VALOR GLOBAL: R$ 14.465.928,83 (quatorze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos).
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 17002270 – Nota de Empenho nº 2024NE01028 de 16.05.2024 no valor R$ 2.516.398,08 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e oito reais e oito centavos) – CONVÊNIO - 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15004000 – Nota de Empenho nº 2024NE01030 de 16.05.2024 no valor R$ 100.488,44 (cem mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) – CONTRA PARTIDA, ficando o saldo do contrato a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.
7.PRAZO: O prazo de Vigência do Presente Contrato será de 12 (doze) meses, findo o qual os mesmos deverão ser concluídos, restando claro que o início da contagem dar-se-á com assinatura do presente termo e o prazo de Execução da Obra será de 08 (oito) meses, conforme cronograma físico-financeiro e dar-se-á com o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviço.

Manaus, 06 de junho de 2024.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

SEM VALOR OFICIAL

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 026/2024, celebrado em 10.06.2024.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **V F DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI., CNPJ nº 26.982.012/0001-52**.
3.CÓDIGO NUMÉRICO ÚNICO: TCECO-8F5C8-83A05-2D087.
4.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação e Adequação de Diversas Vias no Município de Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), conforme Processo Digital Administrativo E-PAD nº 2024.20000.20031.0.000515 - SIGED, conforme itens, e sub-itens, elementos, projetos, especificações e condições gerais constantes no Projeto Básico/Termo de Referência da Concorrência nº 025/2023-CML/PM e Termo de Contrato de Repasse nº 925744/2021-MDR/CAIXA.
5.VALOR GLOBAL: R$ 17.792.939,53 (dezessete milhões setecentos e noventa e dois mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos).
6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 17000906 – Nota de Empenho nº 2024NE01026 de 16.05.2024 no valor R$ 418.660,75 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) – CONVÊNIO e 27101 – 15.451.0127.1006.0000 – 44905117 – Fonte nº 15004000 – Nota de Empenho nº 2024NE01027 de 16.05.2024 no valor R$ 83.697,99 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) – CONTRA PARTIDA, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no mesmo programa de trabalho.
7.PRAZO: O prazo de Vigência do Presente Contrato será de 12 (doze) meses, findo o qual os mesmos deverão ser concluídos, restando claro que o início da contagem dar-se-á com assinatura do presente termo e o prazo de Execução da Obra será de 12 (doze) meses, conforme cronograma físico-financeiro e dar-se-á com o recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Serviços.

Manaus, 10 de junho de 2024.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PORTARIA Nº 015/2024-GAB/SEMHAF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – SEMHAF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, art. 67 seus respectivos parágrafos;

CONSIDERANDO o art. 73 a 76, da Lei 8.666/93, que prevê a composição de uma Comissão para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços e notas fiscais referentes à execução do Contrato;

CONSIDERANDO o teor do processo SIGED nº 2023.18912.18936.0.030178;

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01/04/2024, Comissão de servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização do Termo de Contrato nº 001/2024, celebrado entre o Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAF e a Empresa T N NETO EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar, pertinentes a Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - SEMHAF.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	
Marcos Erlandson Saraiva da Silva	144.417-4 C
FISCAIS DO CONTRATO	
Daniel Queiroz de Lima Barros	127.821-5 C
João Luiz Florêncio Martins	137.195-9 B
Jason Silva dos Santos	126.736-1C
SUPLENTE DO CONTRATO	
Altevir de Jesus Costa	077.866-4 E

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de abril de 2024.

JESUS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – SEMHAF

MANAUS PREVIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA N.º 607/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 458/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.18000.18125.0.004782, em 19/02/2024, **resolvem**,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c os artigos 30, §§ 1º e 2º, e 51 da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora **SOLANGE APARECIDA TEZZA**, no cargo de Professor Nível Superior 20H 2-G, matrícula nº 084.429-2 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R$ 3.573,61 (três mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 3.088, de 04.07.2023.	R$ 3.573,61
Valor Total dos Proventos		**R$ 3.573,61**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

SEM VALOR OFICIAL

PORTARIA CONJUNTA N.º 608/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 450/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2023.01637.01412.0.010582, em 07/12/2023, **resolvem**,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 51 da Lei nº 870, de 21.07.2005, e o art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 083.789-0 G, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R$ 2.259,20 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 196/2008, c/c o Dec. nº 0157, de 10.06.09, c/c a Lei nº 3.295, de 27/03/2024.	R$ 2.824,00
Total		**R$ 2.824,00**
Redução do Benefício	Art. 24 da EC nº 103, de 12.11.2019.	R$ 2.259,20
Valor Total dos Proventos		**R$ 2.259,20**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de junho de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 610/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 460/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.01637.01412.0.002500, em 13/03/2024, **resolvem**,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei nº 870, de 21.07.2005, a servidora **MARILZA GONÇALVES GARCIA**, no cargo de Assistente em Saúde – Auxiliar de Seviços Gerais B-08, matrícula nº 081.170-0 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R$ 3.125,96 (três mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 3.326, de 10.05.2024.	R$ 3.125,96
Valor Total dos Proventos		**R$ 3.125,96**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 611/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

REVISA aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Memorando n° 019/2024 – GEPREV/MANAUS PREVIDÊNCIA, de 03/06/2024, subscrito pela Gerente de Previdência,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Revisão de Benefício nº 462/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO os termos do artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.17848.17852.0.000697, em 04/06/2024, **resolvem**,

REVISAR, a contar de 23/05/2024, a PORTARIA POR DELEGAÇÃO N.º 5417/2015, publicada no DOM de 25 de junho de 2015, Edição 3675, página 5, passando a vigorar da seguinte forma:

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, o servidor **ANTONIO JOSE AMOEDO BARROSO**, no cargo de Assistente em Saúde – Técnico em Administração D-18, matrícula nº 006.060-7 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Saúde**, com os proventos mensais de R$ 3.022,66 (três mil e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Subsídio	Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 1.222, de 26.03.2008, c/c a Lei nº 3.326, de 10.05.2024.	R$ 5.229,31
Total		**R$ 5.229,31**
Redução do Benefício	Art. 24 da EC nº 103, de 12.11.2019.	R$ 3.022,66
Valor Total dos Proventos		**R$ 3.022,66**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2024.

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA N.º 612/2024-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

DESIGNA substituto de servidora afastada em virtude de férias regulamentares.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, na competência que lhe confere o inciso II, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus e das atribuições conferidas pelo inciso VII, do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019 e o disposto no artigo 40, inciso II da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do documento formalizado sob nº 2024.17848.17869.9.014755, **resolve:**

DESIGNAR a servidora **MARIA PERPETUO SOCORRO BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 000.228-3 A, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário – Especialidade Administrativa, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo em comissão de Chefe de Setor de Arquivo (SARQ), integrante da estrutura organizacional da Manaus Previdência, no período de 04.07.2024 a 13.07.2024, sem direito à percepção de remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição à titular **GLAUCIA ALMEIDA GOMES MIRANDA DA SILVA**, afastada por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA MANAUS PREVIDÊNCIA, em Manaus, 11 de junho de 2024.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

PORTARIA CONJUNTA N.º 613/2024 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

TORNA ATO SEM EFEITO e **CONCEDE** pensão por morte, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 da Resolução nº 02, de 29 de agosto de 2023, e o disposto no inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº 468/2024-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo de Pensão por Morte, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº 2024.17848.17894.0.000631, em 22/05/2024, **resolvem**,

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA CONJUNTA N.º 589/2024–GP/MANAUS PREVIDÊNCIA, publicada no DOM de 06 de junho de 2024, Edição nº 5840, página 36,

II – CONCEDER pensão por morte, a contar da data do óbito, nos termos dos artigos 8º, inciso I, § 1º,11, 27, inciso II, alínea "a", 41, inciso I, 42, inciso I, e 47, § 2º, inciso IV, alínea "c", item 6, todos da Lei Municipal nº 870, de 21.05.2005, c/c o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a **IRLACY BARROZO ANSELMO**, na condição de cônjuge do ex-servidor **MANOEL LINS ANSELMO**, falecido em 12/05/2024, aposentado no cargo de Professor Nível Médio 20H 3-C, matrícula nº 010.769-7 B, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, devendo o pagamento do benefício ficar a cargo do **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e ser vitalício.

III – DETERMINAR que a pensão corresponda à importância de R$ 2.691,60 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), na forma discriminada abaixo:

Composição da Remuneração de Contribuição		Valor
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 3.088, de 04.07.2023.	R$ 3.905,00
Total		**R$ 3.905,00**
Redução do Benefício	Art. 24, da EC nº 103, de 12.11.2019.	R$ 2.691,60
Valor Total dos Pensionamentos		**R$ 2.691,60**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 11 de junho de 2024

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

PORTARIA Nº. 0130/2024 – MANAUSCULT

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS – MANAUSCULT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 198, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre a concessão de Adiantamento no Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.406, de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO, o teor do Processo de n.º 2024.23000.23037.0.014554;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 026/2024 – MANAUSCULT**, publicada no DOM, edição 5750, pág. 29, de 22 de janeiro de 2024, que **DESIGNA** a composição dos servidores autorizados a receber Adiantamento no âmbito da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos – MANAUSCULT;

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir as demandas com despesas miúdas e de pronto pagamento;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento em nome do servidor **Joel Lopes da Silva Junior**, Matrícula nº **094.612-5F**, cargo Agente Administrativo, no valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para atender o elemento de despesa 33903002 – Material de Consumo, a fim de atender despesas miúdas e pronto pagamento.

II - DESIGNAR de acordo com o art. 6º, inciso IX, do Decreto nº 5.406, de 19 de outubro de 2022, a servidora **Priscila Ribeiro Oliveira**, Assessor Técnico III, Matrícula nº: **138.532-1A**, para atestar o recebimento dos bens e serviços relativos ao adiantamento e, na sua ausência, o servidor **Waldemar Prestes Amazonas Bisneto**, Assessor Técnico II, Matrícula n°: **139.857-1A**.

III - ESTABELECER, de acordo com a Lei n.º 198, de 21/06/1993, c/c o Decreto n.º 5.406 de 19/10/2022, artigo 6º, inciso VII, o período de aplicação, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias corridos, nem ultrapassar o exercício financeiro, contados da data da disponibilização do recurso ao portador e no inciso X, o período limite para comprovação da prestação de contas, que não poderá ultrapassar o período de 15 (quinze) dias, contados do término do período de aplicação, sujeitando-se à Tomada de Contas, se não o fizer em tempo hábil.

IV - ORIENTAR ao Tomador do Adiantamento que a Prestação de Contas deverá ser formalizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

1 - Cópia do Ato de Concessão Do' Adiantamento;
2 - Cópia da Ordem Bancária;
3 - Comprovante das despesas realizadas numeradas seguidamente;
4 - Comprovante do recolhimento de saldo, quando houver.

V – DETERMINAR que esta Portaria passe a vigorar a partir da data de publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 11 de junho de 2024.

JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
MANAUSCULT

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados:

PREGÃO ELETRÔNICO N. 053/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.01637.01412.0.003215 – SEMSA)

OBJETO: Eventual aquisição de Insumos Químico-Cirúrgicos (Bota de Unna, Solução Anti-séptica, Esponja Descartável e outros) para atender a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 054/2024-CML/PM
(Processo n. 2024.01637.01412.0.003726 – SEMSA)

OBJETO: Eventual aquisição de Material Odontológico (Óleo Lubrificante Spray, Indicador de Esterilização, Fio Sutura e outros) para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

Edital disponível: a partir do dia 14/06/2024 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 27/06/2024 às 09h45.
Início da sessão: dia 27/06/2024 às 10h00.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 055/2024-CML/PM
(Processo n 2024.01637.01412.0.003218 – SEMSA)

OBJETO: Eventual aquisição de Material Farmacológico (Carvedilol, Alendronato de Sódio, Budesonida e outros) para atender a Fundação de Apoio ao Idoso Dr. Thomas - FDT e a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme quantidade, especificações técnicas, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, através do Registro de Preços.

Edital disponível: a partir do dia 14/06/2024 às 15h.
Limite para recebimento das Propostas: dia 28/06/2024 às 09h45.
Início da sessão: dia 28/06/2024 às 10h00.

Maiores informações:
Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 11 de junho de 2024.

SILVANA MARIA NEGREIROS DA SILVA
Presidente da Subcomissão de Saúde
da Comissão Municipal de Licitação – CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA,** torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA ZONA NORTE DO MUNÍCIPIO DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF), que será realizada no **dia 22/07/2024, às 08h30min (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **13/06/2024** no site Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do link https://www.gov.br/pncp/pt-br e na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower – Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira. Informações pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 11 de junho de 2024.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Publicações Diversas

JOSÉ LAREDO torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 205/19-01**, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Rua Rio Madeira, nº 873, Nossa Senhora das Graças, nas coordenadas geográficas: 03º06'07,50"S e 60º01'13,40"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

PG / 4244

SEM VALOR OFICIAL

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da Instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Cor PRETA e Estilo NORMAL.

O texto deve obedecer a LARGURA de 8cm.

O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e Entrelinhas Simples.

É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A Assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail **dom.publicacao@outlook.com**, em versão Word (*.doc) e/ou Excel (*.xls).

As matérias devem ser transmitidas digitalmente até às 14 horas.

ATENDIMENTO

Somente pelo e-mail
dom.publicacao@outlook.com

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos)

Das 8h às 14h

Prefeitura de
Manaus

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

JOSE PAULO RADIN SOUZA
Secretário Extraordinário

WALFRAN DE SOUZA TORRES
Secretário Municipal de Relações Institucionais e de Promoção de Igualdade Racial

EMERSON DA SILVA CASTRO
Presidente do Fundo Manaus Solidária

JOSÉ ARNALDO LIMA GRIJÓ
Presidente do Conselho Municipal de Gestão Estratégica

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

RAFAEL LINS BERTAZZO
Procurador-Geral do Município

RENATO ARAÚJO MOTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Militar

ALBERTO DE SIQUEIRA SANTOS BARBOSA NETO
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

MICHAEL SERAFIM PASSOS
Secretário Municipal de Comunicação

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação

ARNALDO GOMES FLORES
Controlador Geral do Município

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

DERMIVANIA MENDONÇA DE MELO RAYOL
Secretária Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania

LAURIMAR WAGNO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Trabalho, Empreendedorismo e Inovação

ANTÔNIO ADEMIR STROSKI
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima

WANDERSON SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal

SEBASTIÃO DA SILVA REIS
Secretário Municipal de Limpeza Urbana

HELIATAN BOTELHO CORREA
Secretário Municipal de Infraestrutura

JESUS ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AUTARQUIAS

CARLOS ALBERTO VALENTE ARAUJO
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Planejamento Urbano

PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON
Diretora-Presidente da Manaus Previdência

ELSON ANDRADE FERREIRA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus

FUNDAÇÕES

AURILEX SILVA MOREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Manaus Esporte

JENDER DE MELO LOBATO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

ORENI CAMPELO BRAGA DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Apoio ao Idoso "Doutor Thomas"

SEM VALOR OFICIAL

EXPEDIENTE

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
Manaus
CRIADO MEDIANTE O ARTIGO N°129
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Av. Brasil, nº 2971 – Compensa
CEP 69036-110
Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3625-5617
e-mail: dom.publicacao@outlook.com